



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA (33ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA (4ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "ARNO CUGNIER", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Dulce Maria Amaral Pereira, Gilberto Jesus Mendes, Hilda Carolina Deola, Marcelo Werner, Márcio José Gonçalves, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Rubens Angioletti e Vanderley Dalmolin.** Às dezesseis horas e dezessete minutos (16h17min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "BÍBLIA SAGRADA" foi realizada pelo **Vereador Maurílio Moraes.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS: 1) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 273/2024/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 40/2024 de autoria do Ver. Otto Luiz Quintino Junior; **2) Do DETRAN/SC** Resposta de Requerimento - Ofício n. 058/DETRAN/GABP/2024 - Em resposta ao Requerimento n. 22/2024 de autoria do Ver. Paulo Manoel Vicente; **3) Ofício nº 1/2024/SERVIDORES/SPI** Referente a Emenda Aditiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 1393/2024** - Com cópia para a Secretaria de Segurança Pública, para que intensifique a presença da guarda armada municipal nas imediações da UNIVALI no horário noturno. **Indicação nº 1395/2024** - Com cópia a Secretaria de Educação para que realize a manutenção e o conserto do telhado/calhas a fim de que pare de chover nas salas do berçário, maternal e pré do CEI Nilton de Andrade; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 1375/2024** - Solicitando reforma e manutenção na estrutura física do refeitório dos professores e banheiros dos colaboradores, como também manutenção dos telhados, do CEI Omar Luis Macagnan. **Indicação nº 1376/2024** - Solicitando que seja revisado o sistema pluvial e realizado a limpeza da boca de lobo, da rua João Vieira Ramos, localizada no bairro Salseiros; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 1388/2024** - solicitando que seja feita limpeza de bocas de lobo em toda extensão, da Av. Abrahão João Francisco. **Indicação nº 1389/2024** - solicitando o reforço na ronda ostensiva, na rua Estefano José Vanolli, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - Republicanos: Indicação nº 1378/2024** - Solicitando a pintura da faixa de pedestre na esquina da Rua José Francisco Reis com a Av. Lauro José Pereira, bairro Espinheiros. **Indicação nº 1379/2024** - Solicitando o retorno da linha de ônibus Sol (Transpiedade) na R. Henrique Borba dos Santos, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 1382/2024** - Solicitando a instalação de boca de lobo na rua Theodoro Lino Régis próximo a casa nº 351, bairro Murta, para eliminar o problema de acúmulo constante de águas de chuvas. **Indicação nº 1383/2024** - Solicitando a manutenção de lâmpadas dos postes de iluminação pública da rua Abílio Correia de Mello, bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL: Indicação nº 1372/2024** - Solicitando a realização de serviços de reparo e manutenção na pavimentação em lajotas da Rua Vicente Meirinho, bairro São João. **Indicação nº 1385/2024** - Solicitando a realização de serviços de repintura na sinalização de trânsito horizontal da Rua João Ascendino Lamim, bairro Cidade Nova, em especial da faixa de pedestre; **Indicações do Vereador GILBERTO JESUS MENDES - PL: Indicação nº 1374/2024** - Solicita com urgência que faça estrutura de isolamento debaixo das pontes no município. As pessoas em situação de rua estão fazendo das pontes sua morada, causando



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



inúmeros transtornos e perigos. **Indicação nº 1384/2024** - Solicita reparo no asfalto da rua Bernardina da Rocha esquina com rua Caçador, bem como roçagem do mato nas calçadas. Os moradores reclamam do descaso, no local há um buraco gigante e muito mato alto; **Indicações da Vereadora HILDA CAROLINA DEOLA - PDT: Indicação nº 1394/2024** - Solicitando a limpeza e a desobstrução das bocas de lobo ao redor do Mercado Público de Itajaí, bairro Centro. **Indicação nº 1399/2024** - Solicitando a implementação de ciclovia na Avenida Abrahão João Francisco, no sentido Centro-BR101, no trecho entre a rua Manoel Joaquim Coelho e a rua Expedicionário Carlos Costa, bairro Ressacada; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos: Indicação nº 1386/2024** - Solicita estudos de viabilidade de instalação de placas de proibido estacionar nas entradas da rua Maria da Glória no São João, tanto pela rua Indaial, quanto pela Antônio Carlos da Silva. **Indicação nº 1390/2024** - Solicita a designação de vaga de estacionamento para idosos em frente ao Cal Altino Lauro de Aquino, na rua Alfredo Trompowisky, 601, Vila Operária; **Indicações do Vereador MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES - União Brasil: Indicação nº 1380/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a pavimentação da rua Luiz José Bento da Silva no Bairro Barra do Rio. **Indicação nº 1381/2024** - solicita que o Poder Executivo através dos seus departamentos competentes, a implantação de um CMU - Centro de Múltiplo Uso que atenda o bairro da Murta e o Jardim Esperança; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 1387/2024** - Solicitando que seja feito a revitalização da Rua Maurício da Silva, bairro cordeiros. **Indicação nº 1391/2024** - Solicitando que seja colocada as placas de identificação da Trav. Herta Thieme esquina com a Rua Blumenau, bairro São João; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSD: Indicação nº 1396/2024** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Cidade Nova no período noturno, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região. **Indicação nº 1397/2024** - para que seja realizado pavimentação asfáltica na Rua Elías Brich Adaime, Bairro Ressacada; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR - PSD: Indicação nº 1377/2024** - indicando a necessidade de reavaliação de posicionamento dos ônibus que ficam localizados em frente a Unidade Básica de Saúde do Santa Regina; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - PSD: Indicação nº 1370/2024** - Solicitando melhorias na pavimentação da Rua Maurício da Silva, bairro Cordeiros. **Indicação nº 1371/2024** - Solicitando estudos de viabilidade para reposicionar a faixa elevada para a travessia entre o Ambulatório de Especialidades e a entrada do pronto-socorro do Hospital Pequeno Anjo; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL: Indicação nº 1398/2024** - Solicitando inclusão de mais vagas de estacionamento exclusivo para motocicletas em todos os bairros, principalmente nas ruas onde foi implantado o novo sistema de estacionamento rotativo. **Indicação nº 1400/2024** - Solicitando intervenção a fim de que ações definitivas sejam realizadas pelo Semasa para inibir falta de água nas residências, especialmente em regiões mais altas, como a implantação de reservatórios; **Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB: Indicação nº 1373/2024** - Solicitando a repavimentação da rua Fábio Cesário Pereira, bairro São Judas. **Indicação nº 1392/2024** - Solicitando a implantação de drenagem e boca de lobo na rua Edmundo Victorino esquina com a rua Serafim Gamba, bairro Brilhante I. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 101/2024** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Complementar 14/2024** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 02 DE ABRIL DE 2008, A QUAL DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS TÍPICAS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 83/2024** que DISPÕE DA OBRIGATORIEDADE DO PLANTIO DE ÁRVORES POR UNIDADE IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL OU COMERCIAL DE EDIFICAÇÃO DE USO COLETIVO CONSTRUÍDA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Gilberto Jesus Mendes - PL. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o **Presidente nomeou a Vereadora Célia Regina da Costa, como Presidente "AD HOC" na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análise da Emenda nº 6 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023. Também nomeou a Vereadora Célia Regina da Costa, como**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Vice-Presidente “AD HOC” na Comissão de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente para análise do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, além das Emendas 03, 04 e 06 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023. PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 22/2024 - Projeto de Lei Complementar nº 14/2024 - REGIME DE URGÊNCIA AO PLC Nº 14/2024 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 28 DE MAIO DE 2024, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 28 DE MAIO DE 2024, dada a relevância do assunto ---Projeto de Lei Complementar nº 14/2024. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de urgência do Executivo nº 22/2024** - Projeto de Lei Complementar nº 14/2024 foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 65/2024 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer o envio ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, para que, responda os questionamentos referente ao transporte público municipal: a) Quantas reclamações já foram registradas junto à ouvidoria e demais órgãos municipais, acerca dos problemas na prestação dos serviços de transporte público municipal, desde o início das atividades executadas pela empresa SOL (Sistema de Ônibus Local)? b) Quem fiscaliza a acessibilidade nos terminais do transporte público? c) Qual a frequência da fiscalização na acessibilidade nos ônibus? d) Existe relatório de manutenção? Se sim, enviar cópia; e) Existe alguma notificação por falta de acessibilidade nos ônibus da empresa SOL (Sistema Local de Ônibus)? e) Qual o canal de reclamação que os usuários tem para disponíveis? E quantas reclamações tem mensalmente desde o início das atividades? **Requerimento nº 66/2024 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - PL** - requer envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos referidos questionamentos acerca da decisão de Ação Civil Pública - Processo nº 0900211-78.2014.8.24.0033, que determina ao município de Itajaí prazo para regularização da situação da comunidade Vila da Paz, tais como: 1) Quais são as ações específicas que o município planeja realizar para atender às necessidades urgentes da comunidade Vila da Paz, conforme delineado na decisão judicial? 2) Existe um plano detalhado para a regularização das condições de moradia, infraestrutura básica e serviços essenciais na comunidade? Se sim, poderia nos fornecer uma visão geral desse plano e o cronograma de implementação? 3) Como o poder executivo pretende lidar com os desafios específicos, como a falta de saneamento básico, iluminação inadequada, ruas danificadas e a precariedade das condições de vida enfrentadas pelos moradores da comunidade? 4) Considerando a urgência da situação, quais medidas imediatas estão sendo tomadas para garantir que as necessidades básicas dos moradores sejam atendidas enquanto as soluções de longo prazo estão em andamento? 5) Como o município planeja envolver e colaborar com os moradores da comunidade no processo de regularização e melhoria das condições de vida, garantindo que suas vozes sejam ouvidas e suas necessidades atendidas de maneira eficaz? 6) É possível autorizar novas ligações de água e luz/energia aos moradores da Comunidade Vila da Paz, ainda que em caráter transitório e emergencial, durante a tramitação dos processos administrativos? Se não, por qual motivo? 7) Quais as formas de fiscalizações implementadas pelo Município a fim de evitar novas ocupações irregulares, nas áreas de alto risco na localidade? 8) Nas áreas em que houve remoção de moradores, em razão de estar em local de alto risco, as áreas foram isoladas para inviabilizar novas ocupações irregulares? Se não, por qual motivo? 9) Nas áreas em que houve remoção de moradores, em razão de estar em local de alto risco, as áreas foram sinalizadas com aviso acerca da proibição de ocupação tornando pública a condição daquelas áreas, de modo evitar a venda e golpe a terceiros? Se não, por qual motivo? 10) Tem se desenvolvido na Comunidade da Vila da Paz, trabalhos de conscientização na desestimulação de novas construções irregulares e o incentivo de denúncias de novas construções em áreas de alto risco, principalmente naquelas que já houve remoção? Se não, por quais motivos? 11) Tem disponibilizado meios de contato para o morador realizar denúncias de novas construções em locais irregulares? Se sim, poderia informar quantas denúncias foram feitas e qual atitude o Município tem adotado? **Requerimento nº 67/2024 da Vereadora****



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, com cópia ao SEMASA, para que forneça as seguintes informações e documentos com relação a destinação de recursos financeiros para projetos sociais dos anos de 2021 até a presente data (incluindo os projetos até 2024, mesmo que ainda não tenha sido realizado o repasse): 1- Qual o valor total de recursos públicos destinados a projetos sociais e os projetos no período informado? Detalhar por ano, projeto e período de execução. Ainda, encaminhar cópia integral dos projetos e prestação de contas. 2- Quais as fontes de recursos que compõem esse valor total? Detalhar por ano e projeto. 3- Quais os critérios utilizados para a distribuição dos recursos públicos entre os projetos sociais? Demonstrar documentalmente. 4- Quais os mecanismos utilizados para monitorar a execução dos projetos sociais financiados com recursos públicos? 5- Quais os critérios utilizados para avaliar a efetividade e o impacto dos projetos sociais financiados com recursos públicos? Detalhar e comprovar documentalmente. 6- Quais os resultados das avaliações realizadas nos projetos sociais financiados com recursos públicos no mencionado período? Encaminhar os documentos comprobatórios. 7- Onde os cidadãos podem encontrar informações detalhadas sobre os projetos sociais financiados com recursos públicos, como valores recebidos, metas, resultados etc? 8- Quais os canais de comunicação disponíveis para que a população possa solicitar informações sobre os projetos sociais financiados com recursos públicos? 9- Qual o prazo para que as entidades responsáveis pela execução dos projetos sociais apresentem suas contas ao SEMASA? 10- Quais os mecanismos utilizados para controlar a prestação de contas das entidades responsáveis pela execução dos projetos sociais? Informar sobre as auditorias realizadas e seus respectivos resultados. 11- Quais as sanções previstas em caso de irregularidades na prestação de contas das entidades responsáveis pela execução dos projetos sociais? Houve alguma ocorrência no mencionado período? **Requerimento nº 68/2024 do Vereador MARCELO WERNER - Republicanos** - requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia ao Ilustríssimo Superintendente do Porto de Itajaí, a fim de que prestem as seguintes informações sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, que versa sobre a transformação da Autarquia Municipal do Porto em Empresa Pública: 1. O referido projeto dispõe que, após a sua aprovação, será elaborado o Estatuto da empresa tratando sobre todos assuntos a ela inerentes. Diante disso, questionamos se já existe uma minuta do referido Estatuto? 2. Caso a resposta seja positiva, favor encaminhar a minuta; 3. Caso a resposta seja negativa, favor informar os motivos; 4. No Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024 não há qualquer disposição acerca dos atuais servidores efetivos, logo, questiona-se, há a intenção de manter os atuais servidores em seus cargos? 5. Caso a resposta seja positiva, eles permanecerão exercendo suas funções ou serão realocados? 6. Os seus vencimentos sofrerão algum tipo de alteração? Se sim, qual? 7. Caso não haja a intenção de manutenção dos atuais servidores, favor indicar os motivos; 8. Além disso quais serão as medidas adotadas para dispensá-los? **Requerimento nº 69/2024 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA - PL** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e à Defesa Civil do Estado de Santa Catarina, solicitando as seguintes informações sobre a dragagem do rio Itajaí-Açu: 1) A iniciativa em execução de dragagem do rio Itajaí-Açu contempla também o trecho do rio no município de Itajaí? Caso seja positiva a resposta, qual é prazo para iniciar a execução da dragagem na cidade de Itajaí? Encaminhar cronograma de execução. Caso seja negativa a resposta, quando o governo estadual pretende executar a dragagem do rio Itajaí-Açu no trecho de Itajaí? Encaminhar cronograma. 2) Quanto a iniciativa de dragagem do rio Itajaí-Mirim e do Canal Retificado, questiona-se quando terá início a execução da dragagem no trecho do município de Itajaí? Encaminhar cronograma de execução. Caso não haja cronograma de execução, encaminhar cópia do projeto elaborado para a realização da dragagem ou de outra alternativa mitigadora planejada; **Requerimento nº 72/2024 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania, considerando o número crescente de atendimentos realizados pelos Conselhos tutelares do município, para que no prazo regimental responda aos seguintes questionamentos: Há algum estudo que indique a demanda de trabalho e eventual sobrecarga de cada um dos Conselheiros Tutelares? Há algum estudo que objetive melhorar ou definir uma nova limitação geográfica para área de atuação de cada conselho? Uma vez que já existe previsão orçamentaria para a criação do terceiro Conselho Tutelar, por que ainda não foram iniciados os atos para a



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



sua implantação? **Requerimento nº 73/2024 do Vereador GILBERTO JESUS MENDES - PL** - requer envio de ofício ao Gabinete do Prefeito Municipal e à Secretaria de Assistência Social solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca do crescente número de pessoas em situação de rua no município de Itajaí: 1) Quais ações estão sendo tomadas para minimizar o crescente número de pessoas em situação de rua no município de Itajaí? Especificar. 2) Existe uma abordagem e triagem para especificar os casos e dar os devidos encaminhamentos das pessoas em situação de rua? Explicar detalhadamente. 3) Há ações no sentido de construir local adequado para internações de pessoas em situação de rua? Especificar. 4) Será adotada a Internação Involuntária Humanizada no Município? Explicar. 5) Há cronograma para as ações que serão adotadas com as pessoas em situação de rua no tocante a internação involuntária humanizada? Detalhar. 6) Qual é a estimativa da quantidade de pessoas em situação de rua no município? Detalhar. **DELIBERAÇÃO:** O **Requerimento nº 73/2024** do Vereador Gilberto Jesus Mendes foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** Inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna para a senhora Lorena Natália Berna Rodrigues: representante legal da **Associação Movimento Nacional ODS (objetivos de desenvolvimento sustentável)** Santa Catarina, a fim de explanar a semana ODS em pauta, que visa disseminar informações de qualidades quanto aos ODS, onde busca engajar diferentes segmentos da sociedade brasileira na agenda 2030. **Discursaram os vereadores: Hilda Carolina Deola, Anna Carolina Cristofolini Martins, Otto Luiz Quintino Júnior, Marcelo Werner, Gilberto de Jesus Mendes, Célia Regina da Costa e Odivan Wivaldo Linhares.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 14/2024** que ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 02 DE ABRIL DE 2008, A QUAL DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS TÍPICAS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, INSTITUI NOVOS PADRÕES DE VENCIMENTO, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024** que CRIA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL AO ESPORTE DE ITAJAÍ - FAMESPI. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 4/2024** que ALTERA O ART. 359 DA LEI COMPLEMENTAR N. 374/2021. Autoria: Christiane Stuart - Republicanos; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 7/2023 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, ESTOCAGEM, CONTROLE, CONSERVAÇÃO E DESTINAÇÃO DE INSUMOS MÉDICOHOSPITALARES DIGITAL PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - Republicanos. ---Projeto de Lei Ordinária 132/2023; **5 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Complementar 13/2022** que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 13/2022. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Complementar 13/2022; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 13/2022** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 PARA DENOMINAR DE GALERIA SILVESTRE JOÃO DE SOUZA JÚNIOR, A GALERIA DE ARTES Nº 2, LOCALIZADA NA CASA DA CULTURA DIDE BRANDÃO. Autoria: Hilda Carolina Deola - PDT e vereadores signatários. **DELIBERAÇÃO:** Os **Projeto de Lei Complementar 14/2024** (Executivo Municipal), **Projeto de Lei Complementar nº 4/2024** (Christiane Stuart - Republicanos), **Emenda Substitutiva nº 1 - Projeto de Lei Complementar 13/2022** (19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final), **Projeto de Lei Complementar nº 13/2022** (Hilda Carolina Deola - PDT e vereadores signatários) foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, CELIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, DULCE AMARAL, GILBERTO MENDES, HILDA DEOLA, MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024** foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, CELIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, GILBERTO MENDES, HILDA DEOLA,



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



MAMÃO, MÁRCIO DEDÉ, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., RUBENS ANGIOLETTI e VANDERLEY DALMOLIN. A deliberação do **Projeto Substitutivo nº 7/2023 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023** (Ver. Marcelo Werner) foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **Vereador Márcio José Gonçalves**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 4/2024** que ALTERA O ART. 359 DA LEI COMPLEMENTAR N. 374/2021. Autoria: Christiane Stuart - Republicanos. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Trigésima Quarta Sessão Ordinária, no dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Marcelo Werner**  
**Presidente**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

